



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

INDICAÇÃO

Nº 002379

DESPACHO

Encaminha-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 11 JUN. 2019.
Presidente

INDICA O APRIMORAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.426/2001, VISANDO FLEXIBILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ANTENAS TRANSMISSORAS/RECEPTORAS PARA QUE A COBERTURA DE TELEFONIA CELULAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP ATENDA A POPULAÇÃO COM MELHORAR QUALIDADE EM REGIÕES HOJE CARENTES DE ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o aumento crescente da demanda pelo uso das redes de telecomunicações de alta velocidade;

Considerando as condições técnicas que são necessárias à implementação de alta complexidade em redes de comunicações

Considerando o uso otimizado do espectro de frequências atribuído para a concessão da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) às empresas de telecomunicações no Brasil

Considerando que no ranking das cidades amigas da internet, Ribeirão Preto ocupa a 94ª posição, demonstrando a extrema necessidade de melhoria desse quesito

Considerando que a Lei Municipal nº 1426/2001 está defasada, deixando parcialmente desatendidas (sem sinal de alta qualidade) várias regiões do município;

Considerando que diversos munícipes procuraram esta Edilidade, procurando soluções para a melhoria do sinal de telefonia e internet móveis em seus bairros.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches

Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

INDICO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a alteração da Lei Municipal nº 1426/2001, flexibilizando a implantação de antenas transmissoras/receptoras de telefonia celular, possibilitando, assim, que a cobertura de telefonia celular no município de Ribeirão Preto/SP atenda a população com melhor qualidade em regiões hoje carentes de acessibilidade e comunicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

MAURÍCIO VILA BRANCHES

Vereador